PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
da Prefeitura de Cumaru do Norte
Em 25/11/21
Carimbo e Assinatura

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0309/2021 - GAB

Dispõe sobre licença maternidade no prazo de 180 (cento e oitenta) dias e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhor **Célio Marcos Cordeiro**, no uso das atribuições legais, em concordância com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidades à Lei Municipal 263/2009 – RJU Art. 105 Capítulo V (Licenças) Seção I.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora pública municipal senhora **LUCIANA BRAGA DE OLIVEIRA, CPF Nº 019.463.431-02 e RG:4400612 PC/PA**, lotada na Secretaria de Saúde **LICENÇA MATERNIDADE por 180 (cento e oitenta) dias**, por atender as exigências da Seção III do Art. 118, a contar de 24 de setembro de 2021.

Art. 2.º A servidora deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no 1º (primeiro) dia útil após o fim do período da licença, sendo o dia 24/03/2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, seus efeitos retroagirão ao dia 24 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Cumaru do Norte (PA), 25 de novembro de 2021.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal